

Câmara Municipal de Cascavel estado do paraná

PARECER Nº 760 /2013 (Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2013

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador João Paulo de Lima.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar as Leis Municipais n° 5.312 de 25 de setembro de 2009 - plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, 6.156 de 29 de novembro de 2012 - diretrizes orçamentárias para 2013 e 6.165 de 21 de dezembro de 2012 - lei orçamentária anual para 2013.

II - VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores João Paulo de Lima e Irineu Zotti.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de dezembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)

Presidente

rineu Zotti (PSC)

Secretário

João Paulo de Lima (PSD)

embro